



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

ACTA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.

Aos três dias do mês de Agosto do ano de dois mil e seis, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência de Sara Maria da Rosa Santos, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Senhores Sérgio Renato Azevedo de Sousa, Vanda Patrícia Arruda Bettencourt Alves, Manuel Paulino Soares Ribeiro da Costa e Paulo Jorge Leandro Pimentel.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver “quorum” para o normal funcionamento do Executivo, eram catorze horas e cinquenta minutos, sendo a reunião secretariada por mim, Maria da Graça Lopes Machado Ávila, Chefe de Secção, por ausência da Senhora Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Palmira Guincho Palhaça, na Ilha Terceira em serviço do Município.-----

- 1- ANTES DA ORDEM DO DIA
- 2- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.
- 3- ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL
- 4- EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS
- 5- OBRAS PARTICULARES.
- 6- EXPEDIENTE DIVERSO.
- 7- PROPOSTA DE REGULAMENTO DE CONCESSÃO
- 8- APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA –
PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Handwritten signature and initials in blue ink, including the name 'Alves' and the number '11'.

Na reunião do Executivo realizada a 15 de Maio de 2006, foi presente um pedido de esclarecimento dos Vereadores Paulino Costa e Paulo Pimentel sobre diversos assuntos e que agora após compilados os elementos necessários ao fornecimento de informação é dada resposta.-----

Em relação ao 1º ponto apresentado e que diz respeito ao Chefe de Gabinete é entregue o pedido de parecer da Câmara enviado à DROAP pelo ofício nº.11.1.1-1434 datado de 09/06/2006, onde é descrito a forma como está a ser processado o ordenado e o ofício da DROAP nº.SAI-VPGR/2006/8232, datado de 03/07/2006, onde é dado o parecer sobre este assunto.-----

Em relação ao 2º. Ponto sobre os nomes a atribuir a ruas não há resposta em virtude da mesma não carecer de resposta.-----

Em relação à estabilização da vertente adjacente ao reservatório de água, informa-se que, após a derrocada foi efectuado estudo geológico por técnicos do Departamento de Geociências da Universidade dos Açores que indicou a necessidade de ser estudada solução de engenharia civil o que foi comunicado à fiscalização tendo a mesma recomendado a intervenção de um especialista nesta área, que, em vistoria local, solicitou o levantamento topográfico da vertente norte do reservatório. Este foi efectuado e remetido a fiscalização e aguardamos o relatório final com vista à execução de solução definitiva de consolidação dessa vertente.-----

Este relatório final, quando nos for facultado, será distribuído.-----

Em relação às obras do Estádio Municipal, Forte de Santa Catarina e Fábrica da Baleia é entregue cópia do resumo (anexo 2 do Tribunal de Contas) dos elementos destas empreitadas nomeadamente: adjudicatários, valor das empreitadas e prazos de execução.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Processo legalização do Cabeço da Era – Já tinha sido iniciado pela Câmara e já foi efectuado o levantamento topográfico. O Plano de Lavra, Plano de Recuperação Paisagística e AIA foram adjudicado à Empresa GEOTROTA.-----

É entregue a informação nº.73/76, de 14 de Junho/2006 da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, com os montantes de investimentos no projecto integrado de abastecimento de água ao concelho das Lajes do Pico no período de 1994 a 2006. Em relação a este ponto é autorizada a visita solicitada pelos Vereadores às infraestruturas da rede de abastecimento de águas, solicitando-se aos mesmos que depois comuniquem quando pretendem fazê-la e se pretendem requisitar transporte para o efeito e acompanhamento por responsável do Sector. ---

2 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia dois de Julho de dois mil e seis, o qual apresenta os seguintes saldos:

Total das disponibilidades	262 271,83€
Total do movimento da Tesouraria 272 299,32€
Em documentos:10 027,49€
De operações Orçamentais:186 946,57€
De operações de Tesouraria.....	...75 325,27€

3 – ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Foi presente à reunião, para ratificação, a 9ª alteração ao orçamento de despesa, no valor de 174 250,00 €, que inclui a 7ª alteração à Grandes Opções do Plano no valor de 144 250,00 €: -----

A 7ª alteração às Grandes Opções do Plano reforça as dotações que suportam as despesas com a obra do Forte de Santa Catarina e com a Semana dos Baleiros, em despesas correntes, para reforçar a dotação que suporta o apoio a Instituições sem fins lucrativos.-----

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name 'Alves' and a signature.

O Executivo tomou conhecimento e por maioria com duas abstenções, deliberou ratificar .-----

4 – EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS

4 – Empreitada de Recuperação do Forte de Santa Catarina – Trabalhos a mais.-----

Através da informação número 001/2006, datada de 31 de Maio do corrente ano, o Gabinete que procede à fiscalização da empreitada acima referenciada, Rui Borges Pereira – Unipessoal, L.da., expõe detalhadamente as razões porque propõe a realização de trabalhos a mais e de trabalhos a menos, a saber:

Trabalhos a mais: 74 893,10 € -----

- | | |
|--|-------------|
| 1. Reparação das paredes norte e sul ----- | 12 451,92 € |
| 2. Alteração do diâmetro da clarabóia:----- | 2 737,25 € |
| 3. Impermeabilização do forno de cal ----- | 6 991,79 € |
| 4. Muro de suporte do parque de estacionamento:----- | 13 033,00 € |
| 5. Alteração/reforço da cobertura:----- | 6 556,62 € |
| 6. Alteração de elementos de madeira:----- | 32 640,79 € |
| 7. Instalação eléctrica dos I.S. ----- | 491,73 € |

Trabalhos a Menos: 23 909,93 € -----

- | | |
|---|-------------|
| 1. Alteração do diâmetro da clarabóia:----- | 1 710,78 € |
| 2. Alteração/reforço da cobertura:----- | 1 646,26 € |
| 3. Alteração de elementos de madeira:----- | 20 552,89 € |

Do encontro de valores entre os trabalhos a mais e os trabalhos a menos resulta um aumento do valor da empreitada de 50 983,17 €, que corresponde a 16,62% do valor contratual.-----

Através da informação número 002/2006, datada de 31 de Julho do corrente ano, o Gabinete que procede à fiscalização da empreitada acima referenciada, Rui



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Borges Pereira – Unipessoal, L.da., expõe detalhadamente as razões porque propõe a realização de trabalhos a mais, a saber:-----

Trabalhos a mais: 21.104,24 €

- | | |
|---|-------------|
| 1. Elementos de betão para suporte do pavimento ----- | 14.850,51 € |
| 2. Tratamento das chulipas:----- | 4.440,00 € |
| 3. Alteração do passeio público ----- | 1.813,73 € |

Do encontro de valores entre os trabalhos a mais constantes na informação N° 001/2006 de 31 de Maio e os trabalhos a mais referidos na informação N° 002/2006 de 31 de Julho, resultou um acréscimo de 72.087,41€, que corresponde a 23,51% do valor da empreitada.-----

Considera o Gabinete Fiscal que as situações descritas se enquadram no previsto no artigo 26° do decreto-lei 59/99 de 2 de Março, alíneas a) e b), que considera trabalhos a mais aqueles, cuja espécie ou quantidade, não hajam sido incluídos no contrato e se destinem à realização da mesma empreitada e que não possam ser técnica ou economicamente separados do contrato e sejam estritamente necessários ao seu acabamento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria com duas abstenções, autorizar a realização dos trabalhos a mais .-----

A realização destes trabalhos a mais não implica a prorrogação do prazo de execução da obra, dado o bom ritmo de execução dos trabalhos contratuais que se encontram praticamente concluídos, continuando-se a prever a finalização da mesma no prazo previsto no contrato inicial.-----

Mais deliberou dispensar a realização do estudo realizado por entidade externa e independente ou recurso a um novo concurso, uma vez que este valor ainda se encontra abaixo dos 2,5 milhões de euro e abaixo dos 25% legalmente previstos (art.º 45º do D.L. 59/99, de 2 de Março).-----

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Alves', 'Dor', and 'Santos'.

5 - OBRAS PARTICULARES

5.1. – Projectos de Arquitectura

5.1.1. P. n.º 57/2006 - De Maria Palmira Ávila Batista, N.I.F.: 120 694 744, com residência na E. R. N.º 1-2.ª, 52, freguesia de São João, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para ampliação de garagem, a levar a efeito no Outeirinho, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.--

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com os condicionalismos do gabinete técnico.-----

6 -EXPEDIENTE DIVERSO

Foi presente à reunião o seguinte expediente diverso:

6.1 – Do Ministério das Finanças – Direcção Geral de Impostos, o ofício número 7935, datado de treze de Julho, informando que foi solicitada a transferência para esta Autarquia do montante de 86,32 €, referente à cobrança da Contribuição Autárquica (80,67 €), e de juros compensatórios (7,86 €) a que foram deduzidos encargos de cobrança (2,21 €).-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

6.2 – Do Ministério das Finanças – Direcção Geral de Impostos, o ofício número 8190, datado de treze de Julho, informando que foi solicitada a transferência para esta Autarquia do montante de 6 909,41 €, referente à cobrança do Imposto Municipal sobre Veículos (7 086,57 €), a que foram deduzidos encargos de cobrança (177,16 €).-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

6.3 – Do Ministério das Finanças – Direcção Geral de Impostos, o ofício número 8576, datado de treze de Julho, informando que foi solicitada a transferência para esta Autarquia do montante de 2 995,31 €, referente à cobrança



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

d0 Imposto Municipal sobre Imóveis (3 183,95 €), a que foram deduzidos encargos de cobrança (76,80 €) e reembolsos (111,84€).-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

6.4 – Do Ministério das Finanças – Direcção Geral de Impostos, o ofício número 8823, datado de treze de Julho, informando que foi solicitada a transferência para esta Autarquia do montante de 4 182,27 €, referente à cobrança do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis, (4 182,27 €), a que foram deduzidos encargos de cobrança (107,23 €).-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

6.5 – Da Junta de Freguesia de São João, o ofício número 73/2006, datado de vinte e sete de Julho, remetendo comprovativos de despesas efectuadas, no âmbito dos protocolos de delegações de competências celebradas com a Câmara Municipal, a saber: -----

Caminho do Mato:----- 1 905,00 €

A Senhora Chefe de Divisão informou que os montantes gastos estão dentro dos valores protocolados.-----

O Gabinete Técnico, após vistoria ao local informa que as obras se encontram executadas.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade transferir a verba gasta, logo que haja disponibilidade financeira e seja entregue o relatório da vistoria executado pelo Gabinete a confirmar a execução.-----

6.6 – Da Junta de Freguesia de São João, o ofício número 77, datado de 30/06/2006, solicitando apoio numa passagem aérea Lisboa/Horta e Horta/Lisboa, para a artista Vânia Serrano.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar o pagamento de uma passagem de LIX/HORT/LIX, logo que haja disponibilidade financeira.-----

6.7 - Da Junta de Freguesia de Ribeiras, o ofício número 25/2006 de sete de Junho, remetendo comprovativos de despesas efectuadas, no âmbito dos protocolos de delegações de competências celebradas com a Câmara Municipal, a saber:-----

Caminho de Baixo:----- 817,00 €

Caminho de Baixo (cemitério)----- 2 940,00 €

A Senhora Chefe de Divisão informou que o Caminho de Baixo excede em 16,19 €, o montante protocolado e o Caminho de Baixo (cemitério) está dentro do valor protocolado.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade transferir as verbas abaixo descritas, logo que haja disponibilidade financeira e seja entregue o relatório da vistoria executado pelo Gabinete Técnico a confirmar a execução: Caminho de Baixo 800,81 € e Caminho de Baixo (cemitério) 2 440,00€.-----

6.8 - Da Junta de Freguesia de Ribeiras, o ofício número 46/2006, datado de vinte e oito de Julho, remetendo cópias das Actas das reuniões da Junta de Freguesia e da Assembleia de Freguesia, realizadas respectivamente a vinte e oito de Maio e trinta de Junho, que aprovam e ratificam a transferência de verba do Caminho das Mansilhas para o Caminho da Cruz.

O Executivo tomou conhecimento.-----

6.9 - Da Junta de Freguesia da Piedade, os ofícios números 116 e 117/2006, datado de 25 de Julho, remetendo comprovativos de despesas efectuadas, no âmbito dos protocolos de delegações de competências celebradas com a Câmara Municipal, a saber:-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten notes in blue ink:
A
POT
A
10

Caminho de Cima da Rocha:-----	989,60 €
Caminho da Altamora:-----	572,11 €
Ramal da Manhena:-----	3 601,31 €

A Senhora Chefe de Divisão informou que os montantes gastos, no caminho da Altamora e no Ramal da Manhena excedeu 74,62 € e 1 072,81 € respectivamente, os valores protocolados.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade transferir a verba gasta 989,60€ Caminho de Cima da Rocha, logo que haja disponibilidade financeira e seja entregue o relatório da vistoria executado pelo Gabinete a confirmar a execução e a verba gasta até ao montante protocolado Caminho da Altamora 497,49€ e Ramal da Manhena 2 528,50€.--

6.10 – Da Junta de Freguesia da Calheta de Nesquim, o ofício número 121/2006, datado de 25 de Julho, remetendo comprovativos de despesas efectuadas, no âmbito dos protocolos de delegações de competências celebradas com a Câmara Municipal, a saber:-----

Caminho da Feteira de Baixo:-----	1 720,00 €
Caminho da Feteira de Cima:-----	345,00 €
Manutenção dos Sanitários Públicos:-----	158,38 €
Zona Balnear:-----	3 967,50 €

A Senhora Chefe de Divisão informou que os montantes gastos, estão dentro dos valores protocolados. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade transferir os montantes gastos até ao valor protocolado, logo que haja disponibilidade financeira e seja entregue o relatório da vistoria executado pelo Gabinete a confirmar a execução das obras: Caminho da Feteira de Baixo

1 720,00 €, Caminho da Feteira de Cima 345,00 €, manutenção dos Sanitários Públicos 158,38 € e Zona Balnear 3 967,50 €.-----

6.11 – Da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico, o ofício número 0795/2006, datado de sete de Junho, solicitando apoio para a realização de uma visita de estudo ao continente português dos alunos do 11º Ano, Turma B, que se propõem concretizar o Projecto “Nós e os Outros”, actividade que decorre no âmbito da disciplina de História e que se encontra estruturado em dois momentos distintos, abrangendo os anos lectivos 2005/2006 e 2006/2007.-----

Anexam memória descritiva do projecto, planificação da visita de estudo a realizar a Lisboa e Porto em Setembro de 2006 e orçamento previsto para a primeira viagem, no montante de 5 000,57 €.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar o pagamento de 4 passagens de PIC-LX-PIC.-----

6.12 – Do Clube Náutico de Santa Cruz, o ofício número 45/2006, datado de dezanove de Julho, solicitando apoio para a Regata das Canoas Baleeiras que se realizará no próximo dia 22 do corrente mês, evento que envolverá cerca de 300 pessoas sendo oferecido um jantar para os participante no encerramento das provas.-----

Solicitam apoio para a realização do jantar bem como paras a aquisição das taças.---

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar o pagamento de 5 € por participante.-----

Mais foi deliberado solicitar o número de participantes para que se proceda à atribuição do subsídio.-----

Nesta altura da reunião a Vereadora solicitou autorização para se ausentar da reunião por se considerar impedida de participar na análise e deliberação a tomar



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

sobre o assunto seguinte, o que lhe foi autorizado por se verificar continuar a haver "quórum" para o normal funcionamento do Executivo.-----

6.13 – Da Associação Cultural Terra Baleeira, o ofício número SB/18/2006, datado de um de Agosto, solicitando informação sobre o montante do subsídio a atribuir pela Autarquia para que a Associação possa assegurar a realização da Semana dos Baleeiros/2006. Mais solicita que, atendendo à proximidade da festa e aos compromissos que têm de ser assumidos previamente e com alguma antecedência, solicitam que seja efectuada uma transferência financeira.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a transferência da verba disponível no montante de 72 500 euros.-----

Terminada a deliberação a Senhora Vereadora Vanda Alves foi convidada a entrar na sala e a reunião prosseguiu.-----

6.14 – Da Sociedade Recreativa Ninho D'Águia – Baixa, Ribeirinha, um ofício sem data e número, solicitando apoio para a restauração de cobertura da Sede que actualmente se encontra com telhas de fibrocimento e que se pretende alterar para argibetão.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar o pagamento das telhas e dos telhões e atribuir um subsídio de 1 000,00 €, logo que haja disponibilidade financeira.-----

7- PROPOSTA DE REGULAMENTO PARA A CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO:

DESPACHO -----

Tornando-se necessário proceder à exploração do bar da Piscina de Santa Cruz das Ribeiras, proponho que seja efectuada consulta pública aos potenciais interessados na exploração do referido bar, nas condições abaixo indicadas:-----

Handwritten signature and initials in blue ink, including the letters 'PT' and 'S'.

- 1- Apresentação de quais as condições de exploração do Bar, devendo esta Autarquia ser informada com a devida antecedência de qualquer alteração;
- 2- Será obrigação de quem for explorar o Bar, dotar o mesmo com os equipamentos necessários à sua exploração e funcionamento;-----
- 3- Manter as instalações convenientemente limpas, incluindo a esplanada e balneários, sendo as despesas com a limpeza por conta de quem for explorar o Bar;-----
- 4- A manutenção das normas de higiene em qualquer serviço prestado ao público. As condições de limpeza, deverão ser asseguradas exclusivamente pelo pessoal afecto à exploração do Bar;-----
- 5- As pessoas em serviço no bar, devem estar munidas do respectivo Boletim Sanitário;-----
- 6- O pessoal afecto à exploração do Bar deverá usar uniformes tipo e iguais;
- 7- Não é autorizado a venda de bebidas brancas;-----
- 8- Todas as bebidas deverão ser vendidas em copos de plástico;-----
- 9- Responsabilizar-se por quaisquer danos causados às instalações do Bar, ou às restantes instalações da Piscina, ainda que praticados pelos seus empregados e clientes;-----
- 10- A renda será paga mensalmente do dia 1 a 8 de cada mês;-----
- 11- A renda mensal será indicada pelo concorrente e posteriormente acordada entre a Câmara e aquele;-----
- 12- O horário de funcionamento do Bar será das 10H00 às 24H00;-----
- 13- Fica vedada a utilização de qualquer tipo de aparelhagem sonora, salvo durante a realização de festas devidamente autorizadas pela Câmara;-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

14- Não são permitidas a realização de quaisquer eventos festivos nas instalações do Bar ou da Piscina, salvo autorização concedida caso a caso pela Câmara Municipal e nas condições que então forem estipuladas;-----

Duração do Contrato:

- O prazo de duração do contrato é válido pelo período de 1 de Junho a 30 de Setembro de cada ano, devendo este ano excepcionalmente ser de 21 de Agosto a 30 de Setembro. -----
- Ambas as partes poderão acordar a renovação do contrato por idênticos e sucessivos períodos.-----
- No incumprimento das cláusulas do contrato a Câmara poderá proceder a sua rescisão antes de terminado o prazo contratual.-----

Apresentação das Propostas:-----

As propostas de exploração, obrigatoriamente acompanhadas do «curriculum vitae» dos candidatos e outros elementos que os candidatos considerem relevantes, serão apresentadas em envelope fechado. (O envelope deve ter escrito por fora a seguinte identificação: Proposta para exploração do Bar da Piscina Municipal).-----

As propostas deverão ser entregues contra recibo, na Câmara Municipal das Lajes do Pico, sita à Rua de São Francisco, 9930 – 135 Lajes do Pico, Açores ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção.-----

Habilitação dos candidatos:-----

Apenas serão admitidas propostas de pessoas colectivas ou singulares legalmente habilitadas ao exercício da restauração e de bebidas.-----

Critério de escolha da proposta:-----

A Câmara escolherá a proposta que considere mais vantajosa de acordo com os seguintes factores por ordem decrescente de importância:-----

Experiência profissional e garantia de prestação de serviços com qualidade - 65%

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Valor da renda - 35%-----

Prazo de apresentação das propostas:-----

As propostas deverão ser apresentadas nos 7 dias seguidos, a contar da última publicação nos órgãos de comunicação social do respectivo aviso. -----

Análise das propostas:-----

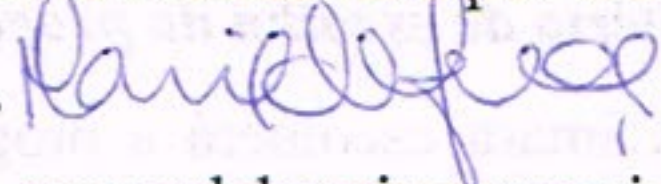
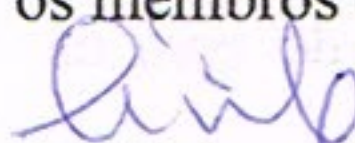
A Comissão que analisará as propostas deverá ter a seguinte composição: Vereador Sérgio Sousa, Técnica Superior de 1ª Classe Dr.ª. Paula Duarte e a Assistente Administrativa Principal Elizabeth Alemão.-----

Paços do Concelho de Lajes do Pico, 01 de Agosto de 2006.-----

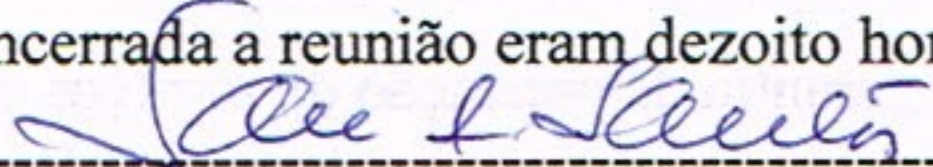
Foi presente à reunião a proposta acima referenciada para a exploração do bar da Piscina de Santa Cruz das Ribeiras, apresentada pela Senhora Presidente e previamente distribuída pelos Senhores Vereadores para conhecimento e análise, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos e que depois de discutido e aprovado será rubricado por todos os membros do executivo presentes à reunião.-----

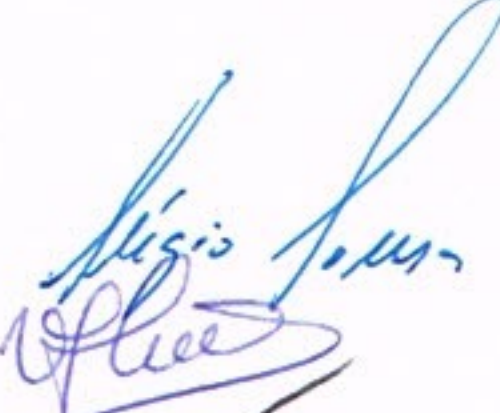
O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta .-----

8- APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pela Senhora Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim,  Chefe de Secção, com funções de secretária, que a elaborei e escrevi.-


De seguida foi encerrada a reunião eram dezoito horas e trinta minutos.




Dr.º 